

PORTARIA Nº 641/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Terra Boa	UBS EMILIA FAGUNDES	PROATIVA	Rotina	75,4 Km	-
	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU DE TERRA BOA	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas		
São Jorge do Ivaí	UBS JARDIM DAS FLORES	PROATIVA	Rotina	48,5 Km	-
	UBS TEREZINHA SOARES MUZULON	PROATIVA	Rotina		
Nova Esperança	CAPS NOVA ESPERANCA	PROATIVA	Rotina	43,6 Km	-
	CLINICA MEDICA M M D L LTDA	PROATIVA	Rotina		
São Jorge do Patrocínio	POSTO DE SAUDE SERRA DAS FLORES	PROATIVA	Rotina	242 Km	1,5
	POSTO DE SAUDE VILA ORIENTAL	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE GURUCAIA	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária